

De: Vítor ·

Enviada: 5 de abril de 2022 00:00

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 92/XII

Conforme solicitado segue parecer.

Cumprimentos

Vitor Mendes

CONSELHO DE ILHA DA GRACIOSA ¹

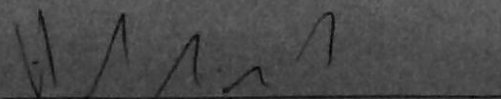
PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 04 de Abril de 2022, e após debate e votação dos Conselheiros presentes com esse direito, foi favorável, com 5 votos a favor 4 abstenções e 4 votos contra.

Houve no entanto reservas por parte de conselheiros intervenientes, de apesar da manifesta concordância com o princípio fundamental da coesão regional que sustenta a proposta, e não obstante discordarem da referência feita de ao "regresso ao modelo anterior vigente", especificamente no que se refere ao transporte marítimo de passageiros, uma vez que defendem a necessidade de o mesmo ser revisto e aperfeiçoado.

Santa Cruz da Graciosa 04 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vitor Manuel Melo Fonseca Mendes)